ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
MATO GROSSO DO SUL

Protocolo:	00671/2024	Tipo:	**Indicação**
Processo:		Autor:	**Deputado Zé Teixeira**
Projeto:			
Data Leitura:	19/03/2024		
Data Arquivo:	___/___/_____		
Ass. Protocolo:	_____		

Solicita a construção de ciclovias nas margens das Rodovias MS-386, saída para Ponta Porã, iniciando no Trevo das Araras até a Cooperativa Agroindustrial (C. Vale); e MS-156, final da Avenida Nicolau Otaño, até as instalações do Frigorífico, no município de Amambai.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor RODRIGO PEREZ RAMOS, solicitando a construção de ciclovias nas margens das Rodovias MS-386, saída para Ponta Porã, iniciando no Trevo das Araras até a Cooperativa Agroindustrial (C. Vale); e MS-156, final da Avenida Nicolau Otaño, até as instalações do Frigorífico, no município de Amambai.

Plenário Deputado Júlio Maia, 19 de março de 2024.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(032/2024)

JUSTIFICATIVA

Diante da falta de acostamentos nas rodovias, ciclistas trabalhadores, estudantes e desportistas são obrigados a disputar espaço com todos os tipos de veículos automotores, arriscando-se constantemente em manobras perigosas, principalmente em período de safra, quando aumenta ainda mais o tráfego de veículos pesados.

A situação de falta de segurança foi relatada pelos Vereadores do município de Amambai, por meio da Indicação nº 017/2024, pela qual pedem por intercessão no Governo do Estado quanto às providências para a construção de ciclovia nas margens das Rodovias MS-386, saída para Ponta Porã, iniciando no Trevo das Araras até a Cooperativa Agroindustrial (C. Vale); e MS-156, no trecho desde o final da Avenida Nicolau Otaño, até as instalações do Frigorífico

A ciclovia na MS-386 beneficiará trabalhadores das empresas C. Vale, Coamo, Coopersa, comunidades indígenas, além dos proprietários das chácaras localizadas nas redondezas. Já a ciclovia da MS-156 irá proporcionar maior segurança aos trabalhadores do frigorífico e moradores da região, entre eles da comunidade indígena e, de um modo geral, toda a população que trafega por aquela via, adequando-a melhor e contribuindo para que o fluxo de trânsito local aconteça de forma normal, sem maiores riscos de acidentes.